

PROTOCOLO Nº 3976/21
PROTOCOLO EM 3/8/21 HORARIO 12h20m M
Servidor responsável Rita Fonseca
NOME/SOBRENOME ASSINATURA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ

Gabinete do Deputado **PAULINHO RAMOS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003, DE 2021

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, do Estatuto dos Militares do Amapá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ decreta:

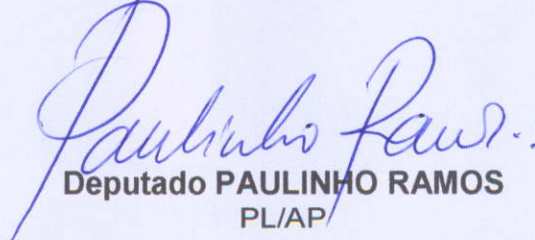
Art. 1º O inciso V, do art. 10 da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10.....

V – Ter no mínimo 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) de altura, se masculino e 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) de altura se feminino, para o preenchimento das vagas de combatente.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 03 de agosto de 2021.


Deputado **PAULINHO RAMOS**
PL/AP